



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 38/2022

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Dourivaldo de Rosa Moreira Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude do feriado de Proclamação da República (15 de novembro), retornando ao expediente normal no dia 16 de novembro de 2022.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente